

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DADOS AO ORIENTADOR**

Declaro como orientador, para fins de entrega da versão final à coordenação do programa e cumprimento da exigência parcial para a obtenção do título de pós-graduação do programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária, que recebi os **dados brutos, a versão final corrigida da dissertação em formato digital e o protocolo de submissão de artigo científico em periódico com percentil (JCR/SJR, CiteScore e h5) > 50 (A1 à A4) da Ficha de Avaliação Acadêmica da Área de Medicina Veterinária da CAPES, vinculado à dissertação.**

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome do orientador: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

**Obs.:** De acordo com o § 2º do Art. 59 do Regimento Geral da Pós-graduação, o candidato ao título deverá entregar o exemplar final à Coordenação do Programa no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** após a aprovação da defesa, findo o qual o direito ao título fica extinto.